



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 129/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, inciso ,45 .no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art .considerando o disposto no art ,1987de junho de 03de ,8.485º .da Lei Estadual n ,XIV e o 2010de outubro de 20de ,8572º .º do Decreto n.2contido nos protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, partir desta data, escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

NOME	R.G.	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Emanuel Roberto dos Santos	1.673860-3	CRAF	11.283.062-6
Dione Roberto dos Santos	5.570.596-8	PIG	11.127.954-3
Neide Efigenia de Oliveira	6.872.683-2	PFP	11.284.036-2
Andermei Juarez Maia Cleve	5.422.976-3	PIG	11.127.967-5

Art. 2.º Unidades de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverão proceder às adequações respectivas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de abril de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**